



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, DE 2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2024.
PODER LEGISLATIVO

Matéria: Acrescenta texto no art. 2º do Projeto de Resolução nº 71, de 2024.

Autoria: CLJRF e COFCP.

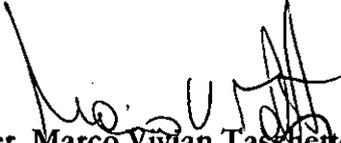
Relatores: Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB.

Ver. Luis Fernando Torres – PT.

II. ANÁLISE: O presente expediente trata de Emenda Substitutiva ao art. 2º, do Projeto de Resolução nº 71, de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação: “Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 4º da Resolução nº 053, de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2024.” Desta forma, o texto projetado no seu aspecto formal, concernente a competência para sua iniciativa é correta. Pelo exposto, opina-se pela viabilidade da Emenda Substitutiva ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 71, de 2024.

III. VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, vota-se pela apreciação da Emenda Substitutiva nº 01, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 08 de julho de 2024.


Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Relator da CLJRF

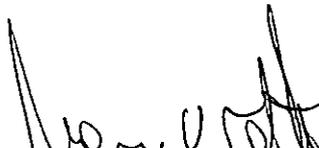

Ver. Luis Fernando Torres - PT
Relator da COFCP

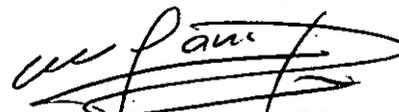


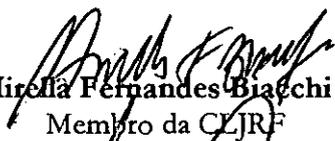
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

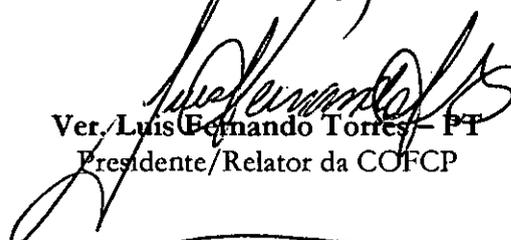
IV. PARECER DAS COMISSÕES: Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, as Comissões reunidas no dia 08/07/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL dos relatores da matéria posta na Emenda Substitutiva nº 01, de 2024, ao Projeto de Resolução nº 71, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 08 de julho de 2024.


Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Presidente/Relator da CLJRF


Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CLJRF


Ver.ª Mirella Fernandes Biaçchi - PDT
Membro da CLJRF


Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Savio Toffo Fardo - PP
Membro da COFCP